



5635079



00135.222380/2023-19



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2023 - 3º TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Nome da autoridade competente: **FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO**

Número da matrícula: **2762156**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307001 – FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **307001 – FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Nome da autoridade competente: **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

Número da matrícula: **1202134**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99, seção: 2, página 1. Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-24-de-maio-de-2023-485627263>**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153103 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

3. OBJETO: Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado do Rio Grande do Norte – Escola de Conselhos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado do Rio Grande do Norte (Escola de Conselhos)

- Estabelecer uma comissão encarregada da elaboração e implementação do núcleo de formação.
- Definir os recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a execução do programa.
- Definir da linha teórico-metodológica da capacitação
- Desenvolver material didático.
- Elaborar um cronograma físico-financeiro detalhado com etapas e prazos do programa.
- Realizar a seleção dos participantes para a formação.

Meta 2 - Mobilização e Articulação

- Constituir um Comitê Gestor para supervisionar o projeto.
- Obter reconhecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos municípios do Estado.
- Articular com os conselheiros para divulgar as ações da Escola de Conselhos.
- Mapear as principais violações de direitos nos municípios envolvidos no projeto.
- Elaborar instrumentos a serem usados ao longo da formação.
- Realizar um Seminário de Apresentação da Escola de Conselhos.

Meta 3 - Formação Continuada e Monitoramento

- Realizar cursos para 17 turmas, em cinco polos do Estado (90h/região), alcançando a formação de 1.000 cursistas
- Aplicar instrumentos para avaliar o perfil e as demandas dos conselhos tutelares.
- Avaliar o progresso do processo formativo.
- [Formação continuada para Conselheiros e Atores do SGDCA.](#)
- [Oficinas Regionais de Qualificação das Práticas.](#)

Meta 4 – Construção de Manual de fluxos e protocolos de atendimento

- Mapear o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) territorialmente, identificando funções e atribuições.
- Selecionar casos emblemáticos para caracterização de fluxos.
- Realizar reuniões ampliadas com atores do SGD para pactuação.
- Elaborar um manual de fluxos e protocolos de atendimento com a participação dos cursistas

Meta 5 – Avaliação e Incidência Política

- Conduzir reuniões de avaliação com o Comitê Gestor e representações locais.
- Realizar uma avaliação final do programa, obtendo feedback dos participantes e ajustando o plano para edições futuras.
- Analisar, sistematizar e elaborar um relatório.
- Organizar um Seminário Final para compartilhar resultados.
- [Diagnóstico participativo sobre os impactos da Formação da Escola de Conselhos.](#)

4.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO - AGOSTO/2026 A JULHO/2027**META 3 – FORMAÇÃO CONTINUADA E MONITORAMENTO****-Formação Continuada para Conselheiros e Atores do SGDCA**

A atividade será desenvolvida por meio de um ciclo de 06 (seis) encontros virtuais síncronos, realizados em plataforma digital de videoconferência, com periodicidade mensal.

Cada encontro terá carga horária de 4 (quatro) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas de formação continuada.

Os temas serão definidos a partir:

- das demandas identificadas nas avaliações dos ciclos formativos anteriores da Escola de Conselhos;
- dos resultados preliminares do diagnóstico participativo;
- das demandas encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e demais atores do SGDCA.

Público participante:

- Conselheiros tutelares;
- Conselheiros de direitos;
- Profissionais da assistência social;
- Profissionais da educação;
- Profissionais da saúde;
- Integrantes do sistema de justiça e demais atores do SGDCA.

Público estimado: 600 participantes.

Critérios de participação:

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela coordenação do projeto. Terão prioridade os participantes vinculados aos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte.

Controle de frequência:

A frequência será registrada por meio de relatório de presença gerado pela plataforma de videoconferência, complementado por controle interno da equipe técnica.

Certificação:

Receberão certificado os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do ciclo formativo.

Produto:

Relatório de realização do ciclo formativo contendo programação, registros de participação, frequência consolidada, avaliações dos participantes e sistematização dos principais debates realizados.

-Oficinas Regionais de Qualificação das Práticas

Serão realizadas 05 (cinco) oficinas presenciais, uma em cada polo regional da Escola de Conselhos (Natal, Santa Cruz, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros).

Cada oficina terá carga horária de 8 (oito) horas, totalizando 40 (quarenta) horas de atividades presenciais.

Público participante:

Conselheiros tutelares e demais atores do SGDCA vinculados aos municípios de abrangência de cada polo regional.

Público estimado:

420 participantes, distribuídos entre os cinco polos.

Critérios de seleção:

As vagas serão preenchidas mediante inscrição prévia, observando-se a representação territorial dos municípios vinculados a cada polo e priorizando participantes que tenham participado das ações formativas da Escola de Conselhos.

Metodologia:

As oficinas adotarão estratégias participativas fundamentadas nos princípios da educação popular, incluindo:

- estudos de caso;
- rodas de diálogo;
- resolução coletiva de problemas;
- análise de situações concretas da atuação dos conselhos;
- construção compartilhada de estratégias de intervenção.

Controle de frequência:

A participação será registrada por meio de lista de presença assinada pelos participantes.

Certificação:

Receberão certificado os participantes com frequência mínima de 75% da carga horária da oficina.

Produto:

Guia Prático de Apoio à Atuação dos Conselheiros e Atores do SGDCA, elaborado a partir:

- dos resultados do diagnóstico participativo;
- das dúvidas recorrentes identificadas nas atividades formativas;
- das contribuições produzidas nas oficinas regionais.

Meta 5 – Avaliação e Incidência Política**META 5 – AVALIAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA****-Diagnóstico Participativo sobre os Impactos da Formação da Escola de Conselhos**

A pesquisa avaliativa será conduzida com abordagem quantitativa e qualitativa, visando identificar os impactos das ações desenvolvidas pela Escola de Conselhos na atuação dos participantes.

Etapa 1 – Levantamento Quantitativo

Será aplicado questionário estruturado contendo questões abertas e fechadas, disponibilizado em formato eletrônico.

Público-alvo:

600 conselheiros tutelares;
210 conselheiros de direitos.

Conteúdo investigado:

- perfil dos participantes;
- avaliação das ações formativas;
- contribuições para a prática profissional;
- dificuldades enfrentadas no exercício das atribuições;
- demandas formativas futuras.

Análise dos dados:

Os dados quantitativos serão sistematizados por meio de estatística descritiva, utilizando frequências absolutas, percentuais e cruzamentos de variáveis relevantes.

Etapa 2 – Aprofundamento Qualitativo

Serão realizados 05 (cinco) grupos focais presenciais, um em cada polo regional da Escola de Conselhos.

Participantes:

Entre 10 e 15 participantes por grupo focal, selecionados entre os respondentes da pesquisa quantitativa, buscando diversidade territorial, institucional e de experiências.

Metodologia dos grupos focais:

Cada grupo focal terá duração aproximada de 2 (duas) horas e será conduzido por facilitadores da equipe técnica do projeto, a partir de roteiro semiestruturado.

Os encontros abordarão:

- impactos da formação na prática profissional;
- desafios persistentes;
- potencialidades da Escola de Conselhos;
- recomendações para aperfeiçoamento das ações futuras.

Análise dos dados qualitativos:

Os registros dos grupos focais serão sistematizados e submetidos à análise temática de conteúdo, permitindo a identificação de categorias analíticas, tendências recorrentes e especificidades territoriais.

Produtos da pesquisa:

- Banco de dados consolidado da pesquisa;
- Relatório Analítico de Avaliação;
- Relatório Executivo de Avaliação e Recomendações para o fortalecimento da Escola de Conselhos e do SGDCA;
- Apresentação executiva dos resultados para gestores, conselhos e parceiros institucionais.

MAIO A JULHO/2025 (COM O ADITIVO DE PRAZO):

METAS 1, 2 e 3 - já concluídas.

MAIO 2025 - já concluído

Meta 4 – Construção de Manual de fluxos e protocolos de atendimento

Finalização do Manual de Atuação Reuniões com atores-chave para pactuação dos fluxos e protocolos Impressão do manual

Meta 5 – Avaliação e Incidência Política

Definição da estratégia de avaliação e dos instrumentos Planejamento das ações de incidência política

JUNHO 2025

Meta 5 – Avaliação e Incidência Política

Aplicação da avaliação da proposta

Realização de ações de incidência política e entrega dos manuais nos cinco polos da Escola de Conselhos (reuniões, eventos, articulações)
Sistematização dos dados da avaliação

4.2 Cronograma de execução do Projeto - agosto/2025 a janeiro de 2027 (com o aditivo de recurso): Meta 3 - Formação Continuada e Monitoramento

- Planejamento e elaboração de material didático-pedagógico que subsidiem os novos processos formativos da Escola de Conselhos, atendendo às especificidades dos temas, dos públicos-alvo e das metodologias de educação popular e crítica adotadas.

- Realização das seguintes atividades formativas:

Carga Nº de Carga Público-Alvo Ação Formativa Horária por Turmas Horária

Turma Total

Conselheiros 5 oficinas temáticas: FIA, Saúde

Tutelares Mental, Mediação, SINASE, 44 horas 11 turmas 484 horas Violências

3 cursos + 1 oficina:

CMDCA Participação, FIA, Violências, 68 horas 7 turmas 476 horas CMDCA

TOTAL 18 960 horas

GERAL turmas

A) Conselheiros Tutelares (11 turmas – 476h no total) Atividades:

- 5 oficinas temáticas (FIA, Saúde Mental, Mediação, SINASE, Violências) – 8h cada
- 1 oficina extra curta (4h): *Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos*

Polo Mês 22 Mês 23 Mês 24 Mês 25 Mês 27 Mês 28 Mês 29 Natal (3 turmas)

OF1 OF2 OF3 OF4 OF5 OF6 **OF7 (4h)**

Santa Cruz (2 turmas) OF1 OF2 OF3 OF4 OF5 OF6 **OF7 (4h)** **Caicó (2 turmas)** OF2 OF1 OF4 OF5 OF6 OF3 **OF7 (4h)** **Pau dos Ferros (2)** OF2 OF1 OF4 OF5 OF6 OF3 **OF7 (4h)**

Mossoró (2 turmas) OF2 OF1 OF4 OF5 OF6 OF3 **OF7 (4h)**

Observações:

OF6 – Última Oficina Temática (por rotação): As cinco oficinas temáticas ofertadas aos Conselheiros Tutelares (FIA; Saúde Mental e Trabalho; Mediação de Conflitos; SINASE; Enfrentamento às Violências) são distribuídas nos polos de forma rotativa. Isso significa que a ordem das oficinas varia conforme o cronograma de cada localidade, otimizando logística, disponibilidade de docentes e espaços. Assim, OF6 refere-se à última dessas oficinas temáticas realizada em cada polo, mesmo que o tema correspondente mude de um polo para outro.

OF7 – Oficina Complementar (4h): Para completar a carga horária total de 476h destinadas às ações com os Conselheiros Tutelares, foi incluída uma oficina complementar de 4 horas em todos os polos. Essa atividade é padronizada e terá como tema: “Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos”. Ela aparece no cronograma como OF7 e pode ser realizada presencialmente ou de forma remota, conforme a logística de cada região. Seu objetivo é integrar os conteúdos já trabalhados e fortalecer a abordagem transversal dos direitos humanos nas práticas cotidianas dos conselheiros.

B) CMDCA (7 turmas – 476h no total) Atividades:

3 cursos (Participação, FIA, Violências) – 20h cada

- 1 oficina sobre o funcionamento dos CMDCA – 8h
- Módulo complementar (8h): *Elaboração de Planos de Ação e Monitoramento*

Polo Mês 22 Mês 23 Mês 24 Mês 25 Mês 27 Mês 29

Natal (2 turmas) OF1 — C1 C2 C3 **MC Santa Cruz (1 turma)** OF1 — C1 C2 C3 **MC Caicó (1 turma)** — OF1 — C1 C2 C3 + **MC Pau dos Ferros (1)** — OF1 — C1 C2 C3 + **MC Mossoró (2 turmas)** — OF1 — C1 C2 C3 +

MC

Observação: MC = Módulo complementar (8h). Em polos com menos tempo disponível, o módulo complementar pode ser articulado junto ao último curso (ex: C3 + MC no mesmo mês, com dois dias).

Meta 5 – Avaliação e Incidência Política

- Relatório Final

Redação do relatório final com sistematização de todas as metas e produtos Revisão e entrega do relatório final e dos anexos correspondentes

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1- Considerações Gerais

Esta proposta pretende dar continuidade ao projeto “Implantação dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares Do Rio Grande Do Norte – “Escola De Conselhos”, que foi desenvolvida no período 2011-2012. É uma iniciativa que resulta da interlocução entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte (CONSEC-RN) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do Departamento de Psicologia, através do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV).

O Estado do Rio Grande do Norte, assim como outros estados do Brasil, reconhece a importância crucial dos conselheiros tutelares na promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Um projeto de formação direcionado a esses profissionais deve levar em consideração diversas particularidades e desafios específicos da região, a fim de assegurar que os conselheiros e demais operadores do SGD estejam devidamente capacitados para enfrentar as demandas complexas de suas funções.

Um projeto de formação de conselheiros tutelares (além de conselheiros de direitos e outros operadores do SGD) no Estado do Rio Grande do Norte deve ser cuidadosamente planejado para atender às necessidades específicas da região. Ao levar em consideração o contexto local, as políticas vigentes e a diversidade das situações enfrentadas, é possível capacitar os conselheiros para desempenhar suas funções de forma mais eficaz, garantindo a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

O desenvolvimento de um projeto de formação de conselheiros tutelares no Estado do Rio Grande do Norte é de extrema relevância para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como para o fortalecimento do sistema de proteção integral. Além disso, a contribuição de uma Universidade Pública nesse processo poderá incrementar a qualidade, abrangência e sustentabilidade do projeto. A parceria entre o poder público e instituições de ensino superior poderá contrinuir para um impacto mais significativo e duradouro na promoção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

5.2. Capacidade Técnica

O Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV), executor técnico da presente proposta, é um grupo de pesquisa e extensão, vinculado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia também da UFRN. O OBIJUV foi implantado em agosto de 2009, no âmbito da Universidade, com o objetivo de contribuir com ações de enfrentamento à violência contra a população infantojuvenil, a partir da realização de estudos, pesquisas e intervenções, dentre as quais diagnósticos de situações de violação de direitos e desenvolvimento de estratégias de prevenção. Desde então, o Observatório tem se debruçado sobre estudos e ações com foco nas infâncias e juventudes, uma vez que, nos últimos anos, os índices de violência contra esse público aumentaram consideravelmente e, além disso, o clima de instabilidade política e econômica coloca esse grupo como um dos mais afetados, produzindo um cenário de altas taxas de desemprego ou precarização, entre outras situações de vulnerabilidade. A produção de dados acerca da violência contra crianças e adolescentes é de extrema importância para dar visibilidade a esse fenômeno, assim como, fundamentar e fomentar políticas públicas destinadas a esse público.

O OBIJUV tem atuado, nos últimos 14 anos, desenvolvendo projetos de pesquisa e extensão no campo dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, além de realizar ações de fortalecimento dos espaços de controle social, redes e fóruns de direitos infantojuvenis, por meio de capacitações, elaboração de diagnósticos, materiais técnicos e treinamento, contribuindo para a articulação do trabalho em rede nesses espaços. Entre as diversas ações financiadas por órgãos externos, podemos citar: a "Formação continuada de operadores do sistema de atendimento socioeducativo", financiada pela então Secretaria Especial de Direitos Humanos, e que culminou na publicação do livro Justiça Juvenil: teoria e prática, adotado pela Escola Nacional de Socioeducação; o projeto "Caracterização da violência contra crianças e adolescentes no Estado do Rio Grande do Norte", que consistiu em identificar quais as principais formas de violência praticadas contra esse público, analisando a resolução das políticas de atendimento; o projeto "Concepção Socioeducativa nas Unidades de Restrição e Privação de liberdade do Rio Grande do Norte", que se propôs a desenvolver uma nova metodologia de atendimento, através do mapeamento, sistematização e comparação de informações acerca do Sistema Socioeducativo no RN; a participação na pesquisa nacional "Impactos da pandemia COVID-19 no cotidiano de adolescentes brasileiros em situação de vulnerabilidade social" (coordenada pelo professor Alex Pessoa); desenvolvimento do projeto "Juventudes e redes de vida: ações de enfrentamento à violência letal contra jovens", financiado pelo programa PROEXT/MEC; colaboração com o CEDECA Casa Renascer, que atua com a temática do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e formação sociopolítica para adolescentes; colaboração com o Ministério Público no projeto "Proteção em Rede", que visa o enfrentamento à violência sexual infantojuvenil, a partir de dez (10) eixos de atuação, que vão desde a construção de fluxos e procedimentos até a perspectiva de formação continuada para os operadores/as do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD); dentre outros. Como sínteses e acúmulos das pesquisas e ações do OBIJUV foram publicados os seguintes livros: COVID-19, Infância e Adolescência: o mundo novo é um jardim ou uma cela? (2020); Juventude, Crime e Polícia: vida e morte na periferia urbana (2019); Intervenções com crianças, adolescentes e jovens em contextos de vulnerabilidade e desenvolvimento (2017); A família no sistema socioeducativo: a inserção dos familiares no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade (2016); Infância e juventude em contextos de vulnerabilidades e resistências (2013), que abordam diretamente a temática da violência contra crianças e adolescentes; Políticas de atendimento e redes de proteção para crianças e adolescentes (2023, pela editora da UFPR), dentre outros artigos, capítulos de livro, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Vale salientar que o OBIJUV, juntamente com o Departamento de Psicologia e Serviço Social da UFRN, esteve à frente da única edição da Escola de Conselhos do RN, executada no período de 2011-2012.

A partir desse acúmulo, o OBIJUV vem apresentar porposta que visa implementar a Escola de Conselhos do estado do Rio Grande do Norte. Além de uma fase diagnóstica e uma formativa, o OBIJUV pretende contribuir junto aos conselhos tutelares e conselhos de direitos, fluxos, metodologias e instrumentais de atuação em consonância com o ECA e demais parâmetros de atuação destes atores consolidados em um manual de atuação.

Espera-se, com a realização da proposta, poder contribuir com a garantia dos direitos infantojuvenis no estado do RN, bem como fomentar e subsidiar outros estudos, ações e pesquisas sobre o tema.

5.3- JUSTIFICATIVA

A despeito da existência de conselhos de direitos e tutelares, é notável o baixo engajamento da população no controle democrático das políticas sociais voltadas à infância e adolescência. Os próprios conselheiros enfrentam inúmeras barreiras na execução de suas atribuições, incluindo a falta de acesso a informações e conhecimentos essenciais, bem como a escassez de capacitação técnica e política.

Além disso, a abordagem predominante ainda abraça a perspectiva benevolente no enfrentamento das profundas adversidades que a desigualdade social e a concentração de recursos acarretam para o público infantojuvenil. Também é comum encontrar, entre indivíduos e grupos que têm a responsabilidade de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, uma tendência a culpar os próprios jovens diante das violações que sofrem, desconsiderando-se todo um contexto macroestrutural de desigualdade de acesso e de oportunidades para o público infantojuvenil mais pauperizado. Tal lacuna corrobora para processos de criminalização e responsabilização indevida de jovens de uma série de violações que os acometem.

Nesse contexto, a busca por formação se manifesta como um requisito evidente, revelado por inúmeras pesquisas que abordam o cotidiano desses espaços de controle social. Na área da infância e adolescência, essa necessidade é ainda mais premente. Isso se deve, em parte, à complexidade das intervenções necessárias, especialmente por parte dos representantes da sociedade civil, nos conselhos de direitos e tutelares. Muitas vezes, esses intervenientes carecem de um entendimento aprofundado e crítico de questões que transcendem seu dia a dia, como orçamento público, instrumentos legais e dinâmicas operacionais.

Essa formação tem um caráter contínuo, uma vez que as mudanças frequentes nos quadros dos conselhos e as demandas em constante evolução da formulação, gestão e controle das políticas sociais impõem a atualização sistemática das capacidades dos conselheiros. Atualmente, no Rio Grande do Norte, existem 167 conselhos de direitos e 173 conselhos tutelares constituídos. O relatório da Escola de Conselhos do RN, que analisou o perfil dos conselheiros participantes de curso realizado entre 2011 e 2012, reforçou a relevância da continuidade desse processo formativo.

Os resultados dessa pesquisa indicaram que mais de 50% dos 95 municípios envolvidos não haviam elaborado o diagnóstico da situação da criança e adolescente. Isso resultou em quase 40% dos 97 municípios não possuindo um Plano Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesse contexto, a formação pode desempenhar um papel crucial ao preencher essas lacunas e fortalecer a eficácia dos conselhos, conferindo-lhes a capacidade de intervenção necessária. Note-se que já se passaram mais de 10 anos do último projeto Escola de Conselhos voltado para o estado do RN.

As avaliações do curso anterior demonstram que o mesmo não apenas questiona a realidade, mas também reforça as habilidades para atuar efetivamente nesse cenário desafiador. Assim, a formação não só problematiza, mas também capacita para uma atuação mais robusta dentro desse contexto complexo.

5.3.1. OBJETIVOS

GERAL

Capacitar de forma contínua os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e atores do sistema de garantia de direitos dos municípios do Rio Grande do Norte por meio do programa "Escolas de Conselhos".

ESPECÍFICOS

- Atualizar o conhecimento dos novos conselheiros tutelares do estado do Rio Grande do Norte, proporcionando uma compreensão abrangente sobre Direitos Humanos, Doutrina da Proteção Integral e Políticas Sociais;
- Capacitar os conselheiros de direitos para um controle social eficaz das políticas sociais públicas, especialmente no nível municipal, dotando-os da compreensão sobre Estado, Democracia, Participação Popular e fornecendo ferramentas legais e operacionais para cumprir suas responsabilidades;
- Promover entre os conselheiros de direitos, atores do Sistema de garantia de direitos e conselheiros tutelares uma análise crítica sobre a construção do paradigma da proteção integral e do Sistema de Garantia de Direitos. Além disso, fornecer treinamento abrangente sobre questões técnicas, éticas e políticas que permeiam suas funções;
- Estimular a discussão, disseminação de conhecimento e análise crítica sobre a situação da infância e adolescência no Rio Grande do Norte, enfocando o controle social e a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Capacitar os conselheiros de direitos e tutelares, e demais atores do Sistema de garantia de direitos, nas operações práticas e no funcionamento de suas atribuições, facilitando sua participação em discussões específicas, como sexualidade, família, comunidade e violência. Além disso, proporcionar treinamento detalhado em ferramentas como o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA);
- Articular e constituir o Comitê Gestor da Escola de Conselhos, com a participação do Conselho Estadual, Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores envolvidos no processo de escolha dos conselheiros tutelares

5.3.2.METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A base metodológica deste projeto é fundamentada na abordagem da Educação Popular. Nessa perspectiva, a Educação é concebida como um percurso político-pedagógico que abraça o acolhimento e o reconhecimento dos saberes preexistentes, enquanto simultaneamente estimula a geração e a reconstrução de novos conhecimentos. A adjetivação "Popular" ressoa com a escolha de um dos polos das lutas de classe e dos embates políticos em curso na sociedade. Isso implica fomentar uma atuação engajada e transformadora das pessoas em seu contexto real.

Na educação popular, a técnica se manifesta como uma expressão inerente à prática. Portanto, a educação popular confere valor ao uso diversificado de instrumentos pedagógicos que contribuam para a compreensão da realidade e para a construção coletiva do entendimento sobre essa realidade.

Com esse intuito, serão empregados procedimentos pedagógicos que fomentem a participação ativa, a colaboração efetiva, o envolvimento integral das pessoas e a aquisição plena dos conteúdos e da metodologia.

No que diz respeito à execução deste projeto, o processo formativo encontra seu ponto de partida na mobilização e sensibilização de instituições essenciais que precisam estar integralmente comprometidas com o sucesso do projeto, especialmente: as prefeituras e os conselhos de direitos e tutelares dos municípios do Rio Grande do Norte que serão diretamente impactados; o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente; as unidades, departamentos e cursos da UFRN que têm envolvimento na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes; e as organizações que constituirão o grupo gestor.

No âmbito dessa colaboração, busca-se também assegurar a cooperação das prefeituras e do governo estadual do RN, a fim de facilitar as questões logísticas de transporte, hospedagem e alimentação para os participantes do curso. As atividades do curso e outros eventos correlatos ocorrerão em Natal, bem como em outros cinco polos regionais, utilizando salas de aula e/ou auditórios disponíveis nas instalações do Campus Central da UFRN e em instituições parceiras locais, como IFRN e UERN. Essa abordagem logística é delineada conforme a estratégia operacional que será detalhada a seguir:

Realização de 05 módulos formativos;

Cumprimento de 90 horas presenciais por turma, distribuídas em componentes curriculares estruturados por módulos temáticos;

Realização de um seminário inaugural;

Realização de um seminário de avaliação do projeto.

Publicação de um manual de procedimentos voltado para os conselhos tutelares.

O curso será realizado em cinco cidades polos, totalizando 17 turmas: Natal (cinco turmas), Macau (duas turmas), Nova Cruz (duas turmas), Mossoró (cinco turmas), Caicó (três turmas), alcançando a formação de 1.000 cursistas

Os conteúdos abaixo descritos indicam os princípios norteadores da proposta de formação continuada:

Módulo 1 - Introdução ao Sistema de Garantia de Direitos: Conceitos básicos de direitos da criança e do adolescente. Estrutura e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Papel do Conselho Tutelar e Conselho de Direitos no SGD.

Carga horária: 20 horas

Módulo 2 - Legislação e Políticas Públicas: Estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Marcos nacionais e internacionais. Outras legislações relacionadas à infância e adolescência. Políticas públicas de proteção à infância e adolescência.

Carga horária: 20 horas

Módulo 3 - Atuação Prática do Conselheiro Tutelar: Procedimentos de atendimento e acolhimento de casos. Mediação de conflitos familiares e comunitários. Elaboração de relatórios e encaminhamentos adequados.

Carga horária: 20 horas

Módulo 4 - Trabalho em Rede e Articulação: Parcerias com outros órgãos e instituições do SGD. Fortalecimento da rede de proteção à infância. Estratégias de articulação com escolas, saúde, assistência social, entre outros. O papel do controle social.

Carga horária: 20 horas

Módulo 5 - Capacitação Técnica e Prática: Treinamento em técnicas de entrevista e escuta sensível. Simulações de casos reais para aplicação dos conhecimentos adquiridos. Atuação em situações de emergência e urgência.

Carga horária: 10 horas

PÚBLICO BENEFICIÁRIO		
PÚBLICO	TOTAL	VAGAS ADICIONAIS (SUPLEMENTAÇÃO)
Conselheiros Tutelares	650	600
Conselheiros de Direitos	250	210
Profissionais do SGD	100	-
Subtotal	1.000	810
Total		1.810

5.3.4. PARCEIROS DO PROJETO

Constituem-se em parceiros estratégicos para a implementação da Escola de Conselhos no estado do Rio Grande do Norte: o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RN (CONSEC), o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA/RN), Coordenadoria da Infância e Juventude do Ministério Público (CAOPIJ), além das instituições que compõem, junto com o OBJUV, o Grupo de Trabalho do processo de escolha 2023 dos conselheiros tutelares do RN. Além disso, outras Universidades e Institutos Federais, tais como Universidade Federal Rural do Seminário (UFERSA), Universidade Estadual do RN (UERN) também serão articulados como parceiros do projeto. A partir da articulação com os parceiros, será constituído o conselho gestor que acompanhará todas as etapas do projeto.

5.3.5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão processuais, ao término de cada módulo, ficando a critério dos educadores a definição do instrumento de avaliação adequado ao módulo e aos conteúdos nele trabalhados e das estratégias de ensino adotadas, devendo-se considerar a participação em sala de aula e o comprometimento de cada participante com as atividades individuais e em grupo.

O Trabalho Final (TF) será a elaboração de uma proposta de um manual procedimental, elaborado a partir da análise situacional da realidade da infância e da adolescência no município, de forma participativa e coletiva, a partir de atividades organizadas pelos conselheiros e demais cursistas. Os materiais serão compilados pela equipe do projeto, visando a elaboração de um manual único, que contemple a diversidade das vivências dos conselheiros.

Já o processo de monitoramento e avaliação das ações do projeto visa assegurar que, ao final do curso, os conselheiros tutelares estejam preparados para lidar com as demandas complexas e sensíveis de suas funções. Será realizado a partir das seguintes etapas:

1. Definição de Indicadores e Metas: Estabelecimento de indicadores nítidos que ajudem a medir o progresso e o impacto do projeto. Isso pode incluir indicadores quantitativos, como o número de conselheiros capacitados, bem como indicadores qualitativos, como a qualidade das intervenções realizadas pelos conselheiros.
2. Coleta de Dados: Coleta de dados relevantes que permitam acompanhar o desempenho dos conselheiros tutelares formados. Isso pode incluir dados sobre a participação nas atividades de formação, avaliações de conhecimento e habilidades (definidas pelos educadores), feedback dos participantes e casos atendidos.
3. Acompanhamento Contínuo: O processo de monitoramento envolve o acompanhamento contínuo das atividades do projeto. Isso pode ser feito por meio de reuniões regulares com o Conselho Gestor, os conselheiros formados, supervisão de casos, análise de relatórios de atendimento e feedback dos envolvidos.
4. Avaliação de Impacto: No final do projeto ou em intervalos específicos, é crucial conduzir uma avaliação de impacto. Isso envolve a análise profunda dos resultados alcançados em relação aos objetivos estabelecidos. Além dos indicadores quantitativos, a avaliação de impacto deve considerar os efeitos qualitativos das ações dos conselheiros na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.
5. Feedback dos Participantes: A voz dos próprios conselheiros tutelares formados é fundamental. Coletar feedback direto sobre a eficácia da formação, os tópicos abordados e as necessidades identificadas pode fornecer insights valiosos para a melhoria contínua do projeto.

5.4 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 1º ADITIVO DO TED:

Enviamos em anexo o Plano de Trabalho para a formalização do 1º Termo Aditivo ao TED nº 24/2023 a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com vistas à prorrogação de prazo de execução do projeto de cujo objeto é implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado do Rio Grande do Norte – Escola de Conselhos.

Oportunamente, informamos que o Projeto Escola de Conselhos vem sendo desenvolvido com êxito, cumprindo todas as metas e atividades previstas no plano de trabalho. No entanto, para assegurar a efetiva conclusão e disseminação dos produtos gerados, torna-se necessária a solicitação de um aditivo de prazo. O principal fator que motiva essa solicitação é a finalização e impressão dos manuais sobre a atuação prática do conselheiro tutelar, cujo conteúdo já foi elaborado e encontra-se em processo de aprovação pelo Ministério responsável.

O manual constitui um instrumento essencial para a qualificação e fortalecimento da atuação dos conselheiros tutelares, consolidando orientações teóricas e práticas fundamentais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sua ampla distribuição é indispensável para potencializar o impacto do projeto e assegurar que os conhecimentos transmitidos ao longo das formações sejam incorporados de maneira sistemática e acessível pelos profissionais que atuam na ponta do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, o aditivo prevê a realização de momentos formativos presenciais para a apresentação e aprofundamento do conteúdo do manual nos cinco polos da Escola de Conselhos: Natal, Santa Cruz, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros. Esses encontros serão fundamentais para garantir que os conselheiros tutelares não apenas tenham acesso ao material, mas também compreendam sua aplicabilidade no cotidiano profissional, promovendo debates e reflexões que qualifiquem sua prática. A formação presencial nesses polos visa consolidar o aprendizado, retirar dúvidas e proporcionar um espaço de troca de experiências entre os profissionais, fortalecendo a rede de proteção à infância e adolescência no estado.

Diante desse contexto, a prorrogação do prazo do projeto se justifica pela necessidade de assegurar a qualidade e o impacto das ações previstas, garantindo que o material produzido alcance efetivamente seu público-alvo e contribua para a qualificação do trabalho dos conselheiros tutelares.

Outro ponto importante para o aditivo deve-se à necessidade de envolver os coordenadores de polo na finalização de informações essenciais para a elaboração de um relatório preciso e detalhado. Em virtude disso, ou seja, diante da magnitude do alcance do projeto desenvolvido até o momento, a colaboração e a validação de dados por parte de todos os envolvidos irá demandar um tempo maior do que o inicialmente previsto, para garantir a qualidade e a transparência dos dados apresentados

5.4 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 2º ADITIVO DO TED:

A solicitação do aditivo de recursos para a Escola de Conselhos se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento das ações de formação continuada, imprescindíveis para a qualificação permanente dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Após a realização da formação básica para todos os conselheiros tutelares e outros profissionais do SGDCA do estado, torna-se essencial aprofundar temas específicos e qualificar ainda mais as práticas profissionais, por meio de oficinas temáticas, além de ampliar o atendimento aos conselheiros de direitos, que desempenham papel estratégico na formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

O investimento na formação continuada visa promover maior dinamicidade nos processos formativos, priorizando metodologias participativas e reflexivas, que favoreçam o fortalecimento das atribuições, competências e responsabilidades dos conselhos no âmbito do SGDCA.

Nesse sentido, a programação da Escola de Conselhos contempla as seguintes atividades formativas:

Publico-Alvo	Ação Formativa	Carga horário por turma	Nº de Turmas	Carga Horária Total
Conselheiros Tutelares	5 oficinas temáticas: FIA, Saúde Mental, Mediação, SINASE, Violência	44 horas	11 turmas	484 horas
Conselheiros Municipal	3 cursos + 1 Oficina: Participação, FIA, Violências, CMDCA	68 horas	7 turmas	476 horas
Total Geral	-	-	18 turmas	960 horas

A realização dessas ações formativas é fundamental para garantir a efetividade dos Conselhos na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional, a qualificação das intervenções e a articulação intersetorial no âmbito municipal e estadual.

Além disso, a formação continuada não é apenas uma diretriz normativa, mas um compromisso ético e político com a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Investir na formação dos conselheiros tutelares e dos conselheiros de direitos significa qualificar as respostas do Estado e da sociedade civil frente às demandas e desafios contemporâneos que atravessam a infância e a adolescência.

Diante disso, o aditivo de recursos é essencial para viabilizar não apenas a manutenção das atividades já previstas, mas também a ampliação do público atendido, o aprofundamento dos temas e a adoção de metodologias mais interativas e aplicadas à realidade dos conselhos, reafirmando a Escola de Conselhos como um espaço estratégico de formação, reflexão crítica e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos no estado.

5.5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO TED:

A solicitação do aditivo de recursos e de prazo para a Escola de Conselhos se fundamenta na necessidade de assegurar a continuidade, ampliação e qualificação das ações de formação desenvolvidas junto aos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no estado do Rio Grande do Norte.

A Escola de Conselhos do RN consolidou-se como importante estratégia de fortalecimento institucional e de educação permanente, contribuindo para a qualificação técnica e político-institucional dos profissionais responsáveis pela promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Os resultados alcançados nos ciclos formativos já realizados evidenciaram a relevância da continuidade das ações, bem como a necessidade de aprofundar conteúdos estratégicos, fortalecer práticas institucionais e ampliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

Nesse contexto, o presente termo aditivo prevê suplementação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como a prorrogação da vigência do projeto por mais 12 (doze) meses, visando garantir condições adequadas para a execução das novas atividades propostas.

Entre as ações previstas, destaca-se a realização de ciclo de formação continuada composto por seis encontros virtuais síncronos, com periodicidade mensal, destinados a conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e demais atores do SGDCA. A atividade buscará fortalecer os processos de educação permanente, promover atualização técnico-política e aprofundar debates sobre desafios contemporâneos relacionados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O aditivo também contempla a realização de pesquisa avaliativa participativa voltada à análise dos impactos das ações formativas da Escola de Conselhos do RN, permitindo identificar contribuições da formação para a prática profissional, desafios persistentes no exercício das atribuições institucionais e demandas emergentes para o aperfeiçoamento das futuras ações formativas. A pesquisa envolverá levantamento quantitativo e aprofundamento qualitativo por meio de grupos focais realizados nos polos regionais da Escola de Conselhos.

Como desdobramento do diagnóstico participativo, serão realizadas cinco oficinas presenciais de qualificação profissional nos polos regionais de Natal, Santa Cruz, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros. As oficinas terão caráter teórico-prático e abordarão os principais desafios identificados pelos participantes, priorizando metodologias participativas, estudos de caso e construção coletiva de estratégias de atuação.

Para viabilizar a execução das novas atividades previstas neste termo aditivo, faz-se necessária a contratação da Profa. Ilana Lemos de Paiva para atuar como Coordenadora Geral do Projeto. Suas atribuições incluem a coordenação acadêmica e administrativa das ações formativas, da pesquisa avaliativa, das oficinas regionais, do acompanhamento das metas e da articulação institucional necessária à execução do projeto.

A atuação estará vinculada às metas remanescentes e às novas atividades previstas neste ciclo, especialmente às ações de formação continuada, monitoramento, avaliação e incidência política. A carga horária será de 2 (duas) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente à vigência deste termo aditivo, observando a regulamentação da UFRN.

O valor da retribuição pecuniária foi calculado com base em 12 parcelas mensais de R\$ 1.750,00, totalizando R\$ 21.000,00. Incidirão ainda as Obrigações Tributárias e Contributivas referentes à contribuição para a Seguridade Social, correspondentes a 20% do valor da remuneração, conforme legislação aplicável.

A contratação é necessária para assegurar a adequada coordenação técnico-administrativa das atividades previstas, contribuindo para o cumprimento das metas e a qualidade dos produtos a serem entregues pela Escola de Conselhos do Rio Grande do Norte.

A alteração do valor previsto para a função de Coordenador Geral decorre da necessidade de adequação às normas institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Embora a versão inicial do TED prevesse o valor de R\$ 2.000,00 mensais, durante a execução do projeto foi observado o limite regulamentar vigente à época, sendo o valor ajustado para R\$ 1.500,00 mensais. Posteriormente, com a publicação da Resolução nº 033/2025-CONSAD, deve-se considerar a atualização dos valores referenciais para bolsas e retribuições pecuniárias, passando a ser permitido o valor de R\$ 1.750,00 mensais para atividades de coordenação e apoio acadêmico. Dessa forma, o valor previsto neste termo aditivo foi adequado ao novo parâmetro institucional, observando a regulamentação vigente da UFRN.

A alteração do valor previsto para a função de Apoio Técnico, de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.750,00 mensais, decorre da adequação aos valores referenciais estabelecidos pela Resolução nº 033/2025-CONSAD da UFRN para atividades de apoio acadêmico. Além da atualização normativa, o novo ciclo do projeto prevê ampliação das atividades de gestão e acompanhamento, incluindo apoio à organização dos encontros virtuais, das oficinas presenciais nos cinco polos regionais, da pesquisa avaliativa, do controle de frequência, da sistematização de informações e do suporte administrativo à execução das metas e produtos previstos. O ajuste do valor busca compatibilizar a remuneração com o volume e a complexidade das atividades a serem desempenhadas, observando os limites estabelecidos pela regulamentação institucional vigente.

Ademais, embora o TED nº 24/2023 tenha sido celebrado anteriormente à vigência da Resolução nº 033/2025-CONSAD/UFRN, os valores previstos neste 3º Termo Aditivo referem-se exclusivamente às atividades decorrentes da suplementação de recursos e da prorrogação da vigência do projeto, cuja execução ocorrerá no período de agosto de 2026 a julho de 2027. Assim, considerando que o presente aditivo institui um novo ciclo de execução, com novo aporte financeiro destinado às atividades ora propostas e respectivos pagamentos, adotou-se, como parâmetro para a definição das retribuições pecuniárias e das atividades de apoio acadêmico, os valores referenciais constantes do Anexo IV da Resolução nº 033/2025-CONSAD/UFRN, em observância à regulamentação institucional vigente. Essa adoção restringe-se às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, não implicando alteração dos valores aplicados às etapas anteriormente executadas do projeto.

Ainda, o item “Pequenos Lanches” refere-se ao fornecimento de alimentação aos participantes durante as 05 (cinco) Oficinas Regionais de Qualificação das Práticas, previstas nos polos de Natal, Santa Cruz, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros. Para fins de estimativa orçamentária, foi considerada uma média de 80 participantes por oficinas. Os lanches serão compostos por itens como salgados, sanduíches, bolos, sucos, café e refrigerantes, destinados aos participantes e à equipe de apoio durante os intervalos das atividades presenciais.

O valor previsto de R\$ 8.876,19 foi estimado com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores de alimentação para eventos, cujos orçamentos apresentaram valores dentro do limite previsto neste plano de trabalho. A estimativa observou critérios de economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Foram obtidos três orçamentos, os quais demonstram que o valor previsto encontra-se compreendido dentro da faixa de mercado apurada. A opção por utilizar o valor de R\$ 8.876,19 considerou a compatibilidade com os preços praticados pelos

fornecedores consultados, mantendo-se abaixo do maior orçamento apresentado e assegurando margem suficiente para a contratação do serviço conforme as especificações previstas para atendimento médio de 80 participantes por oficina.

Além da compatibilidade com a pesquisa de preços, o valor foi compatibilizado com a disponibilidade orçamentária do projeto, preservando o equilíbrio entre as diversas rubricas do Plano de Trabalho, sem comprometer a execução das atividades previstas nem extrapolar o limite financeiro do Termo Aditivo

Por fim, a proposta de suplementação e prorrogação do prazo articula-se, portanto, diretamente aos objetivos da Escola de Conselhos e às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo processos de formação continuada, monitoramento, avaliação e incidência política, além de produzir subsídios técnicos para o aprimoramento permanente das ações desenvolvidas no estado do Rio Grande do Norte.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Operacionais e Administrativas destinadas à Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC) (R\$ 23.809,52) correspondente a 5% do valor total do projeto), distribuídas conforme a memória de cálculo abaixo + R\$14.285,71 referente ao termo aditivo da primeira suplementação + R\$ 9.523,81 referente ao termo aditivo da segunda suplementação.

Obs: fornecida pela própria FUNPEC; base de cálculo dos 5% = R\$476.190,48.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	PESSOAL	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (ESCOLA DE CONSELHOS)							
	Produto: Núcleo implantado							
Preparação e Planejam ento	Reuniões de equipe para desenho da capacitação	1 Coordenador a geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 1	Mês 2
		5 Coordenadores de campo	Meses	2	R\$7.500,00	R\$15.000,0 0	Mês 1	Mês 2
	Definição da linha teórico-metodológica da capacitação	1 Coordenador a geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 1	Mês 2
	Realizar seleção dos participantes	1 Coordenador a geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 2	Mês 3
	Organização dos custos e prestação de contas	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00	Mês 1	Mês 1
Estrutura ção da Escola de Conselhos	Designar espaços para as aulas e atividades	5 Coordenadores de campo	Meses	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Mês 3	Mês 3
	Elaborar o programa de formação	1 Coordenador a geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 3	Mês 4
	Desenvolver material didático	1	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 3	Mês 4

		Coordenador a geral						
	Confecção de material didático	Gráfica	Unidade	1	R\$1.190,48	R\$1.190,48	Mês 4	Mês 4
	Criar sistema de inscrição e gerenciamento de participantes	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00	Mês 2	Mês 4
	Gestão financeira do projeto	FUNPEC	Projeto	1	R\$23.809,52	R\$23.809,52	Mês 1	Mês 18
Ações:	Constituir a comissão responsável pela elaboração e implementação do núcleo de formação; realizar reuniões para definir o desenho da capacitação e definir a linha teórico-metodológica; realizar um processo de seleção transparente para a escolha dos participantes da formação; identificar e designar espaços físicos adequados para a realização das aulas e atividades da Escola de Conselhos; desenvolver um programa de formação abrangente que atenda às necessidades e expectativas dos conselheiros tutelares; criar material didático de qualidade, incluindo manuais, apresentações e recursos audiovisuais para as aulas; implementar um sistema de inscrição e gerenciamento de participantes, garantindo uma organização eficaz do processo formativo.							
Total da meta	R\$73.500,00							
META 2	MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO							
	Protudo: Processos de mobilização e articulação nos territórios realizados							
Mobilização Inicial	Constituir o Comitê Gestor	1 Coordenador geral	Meses	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Mês 4	Mês 4
	Obter o reconhecimento do GD nos municípios	1 Coordenador geral	Meses	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Mês 4	Mês 4
	Divulgar as ações da Escola de Conselhos	5 Coordenadores de campo	Meses	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Mês 4	Mês 4
Mapeamento e Articulação	Mapear as principais violações de direitos nos municípios	5 Coordenadores de campo	Meses	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Mês 5	Mês 5
	Articular com os conselheiros	1 Coordenador geral	Meses	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Mês 5	Mês 5
	Realizar um Seminário de Apresentação da Escola de Conselhos	1 Coordenador geral	Meses	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Mês 5	Mês 5
	Organização dos custos e prestação de contas	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00	Mês 5	Mês 5
Ações:	Formar e designar um Comitê Gestor que supervisionará e orientará o projeto ao longo de suas etapas; iniciar um processo de diálogo e parceria com as instâncias do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos municípios para obter o reconhecimento e apoio; criar e disseminar materiais de divulgação, como folhetos e comunicados, para informar os conselheiros sobre as atividades da Escola de Conselhos; realizar um levantamento abrangente das principais violações de direitos ocorrendo nos municípios participantes; estabelecer canais de comunicação e interação com os conselheiros para compreender suas necessidades específicas; planejar e organizar um Seminário de Apresentação da Escola de Conselhos, envolvendo conselheiros, gestores e outros atores relevantes.							
Total da meta	R\$24.500,00							
META 3:	FORMAÇÃO CONTINUADA E MONITORAMENTO							
	Produto: Curso de formação realizado							
Realização dos Cursos	Realizar cursos para 17 turmas	Docentes	Hora-aula	1.530	R\$200,00	R\$306.000,00	Mês 6	Mês 17
	Organização administrativa e de custos e prestação de contas	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00	Mês 6	Mês 17
	Aplicar instrumentos de avaliação	Docentes	Meses	11	R\$0,00	R\$0,00	Mês 7	Mês 17
	Avaliar o progresso do processo formativo	1 Coordenador geral	Meses	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00	Mês 7	Mês 16

Realização das novas atividades formativas	Cursos e oficina para conselhos municipais (7 turmas)	Docentes	Hora-aula	476 h/a	R\$ 150,00	R\$ 71.400,00	Mês 22	Mês 29
	Oficinas para conselhos tutelares (11 turmas)	Docentes	Hora-aula	484 h/a	R\$ 150,00	R\$ 72.600,00	Mês 22	Mês 29
	Deslocamento para os polos	Diárias para docentes	Diária	132	R\$ 335,00	R\$ 44.220,00	Mês 22	Mês 29
	Acompanhamento pedagógico das atividades formativas em cada polo	1 coordenador pedagógico	Meses	12	R\$1.500,00	R\$ 18.000,00	Mês 21	Mês 30
	Apoio acadêmico aos alunos nas atividades formativas em cada polo	1 Bolsista de Pós- Graduação	Bolsa	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	Mês 21	Mês 30
	Aplicar instrumentos de avaliação	1 Bolsista de Pós- Graduação	Bolsa	8	1.000,00	8.000,00	Mês 21	Mês 30
	Organização administrativa e de custos e prestação de contas	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	Mês 21	Mês 30
	Gestão financeira do projeto	Fundação de Apoio	Meses	12	R\$ 1.190,47	R\$ 14.285,71	Mês 21	Mês 32
	Oficinas para conselhos tutelares	Docentes	Hora-aula	96 h/a	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00	Mês 33	Mês 44
	Obrigações Tributárias e Contributivas (hora-aula)	Seguridade Social	Porcentagem	20%	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00	Mês 33	Mês 44
	Deslocamento para os polos	Diárias para docentes	Diária	32	R\$ 335,00	R\$ 10.720,00	Mês 33	Mês 44
	Serviços de Pessoa Jurídica	Pequenos Lanches	Serviço	1	R\$ 8.876,19	R\$ 8.876,19	Mês 33	Mês 44
	Apoio acadêmico aos alunos nas atividades formativas em cada polo	3 Bolsistas de Pós- Graduação	Bolsa	10	R\$ 1.500,00 x 3 Bolsistas = R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	Mês 33	Mês 42
	Analisar, sistematizar e elaborar um relatório	1 Coordenador Geral	Meses	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	Mês 33	Mês 42
	Acompanhamento pedagógico das atividades formativas em cada polo	1 Coordenador Pedagógico	Meses	10	R\$ 1.750,00	17.500,00	Mês 33	Mês 42
	Organização administrativa e de custos e prestação de contas	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	10	R\$ 1.750,00	17.500,00	Mês 33	Mês 42
	Obrigações Tributárias e Contributivas (2 Coordenadores e 1 Apoio Técnico)	Seguridade Social	Porcentagem	20%	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	Mês 33	Mês 42
	Material de consumo	Pastas tamanho A4	Unidade	1.000	R 2,50	R\$ 2.500,00	Mês 22	Mês 29
		Caneta esferográfica cor azul	Unidade	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00	Mês 22	Mês 29
		Resma de papel A4	Unidade	33	R\$ 28,13	R\$ 928,29	Mês 22	Mês 29
		Pincel para quadro branco	Unidade	100	R\$8,40	R\$840,00	Mês 22	Mês 29
		Cartolina	Unidade	238	R\$ 2,00	R\$ 476,00	Mês 22	Mês 29

Ações:	Realizar os cursos planejados, garantindo uma abordagem participativa, interativa e focada nas demandas dos conselheiros; aplicar instrumentos de avaliação do perfil e demandas dos conselheiros, buscando entender as áreas que necessitam de maior aprofundamento; realizar reuniões de acompanhamento e avaliação periódicas com os participantes, monitorando seu progresso e feedback.							
Total da meta	R\$ 644.000,00 + 144.876,19 = 788.876,19							
META 4:	CONSTRUÇÃO DE MANUAL DE FLUXOS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO							
	Produto: Fluxos e protocolos pactuados e manual produzido							
Mapeamento e Elaboração do Manual	Mapear o SGD territorialmente	1 Coordenador geral	Meses	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Mês 13	Mês 13
		5 Coordenadores de campo	Meses	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Mês 13	Mês 13
	Selecionar casos emblemáticos	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 13	Mês 14
	Realizar reuniões com atores do SGD	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 13	Mês 14
Elaboração do Manual	Elaborar o manual de fluxos e protocolos	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 15	Mês 16
	Revisar e adaptar o manual conforme feedback	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	Mês 16	Mês 17
Ações:	Realizar um mapeamento detalhado do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) territorialmente, identificando suas funções e atores; selecionar e caracterizar casos emblemáticos que serão utilizados como base para a construção dos fluxos e protocolos; organizar reuniões ampliadas com atores do SGD para discutir e pactuar os fluxos e protocolos de atendimento; elaborar o manual de fluxos e protocolos de atendimento, integrando os conhecimentos e contribuições dos cursistas; revisar e adaptar o manual conforme o feedback recebido dos conselheiros e outros profissionais envolvidos.							
Total da meta	R\$25.500,00							
META 5:	AVALIAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA							
	Produto: Avaliação e disseminação da proposta realizadas							
Avaliação e Incidência	Conduzir reuniões de avaliação	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$ 2.000,00	R\$4.000,00	Mês 31	Mês 32
	Realizar avaliação final do programa	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$ 2.000,00	R\$4.000,00	Mês 31	Mês 32
		5 Coordenadores de campo	Meses	2	R\$ 7.500,00	R\$15.000,00	Mês 31	Mês 32
	Analisar, sistematizar e elaborar um relatório	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$ 2.000,00	R\$4.000,00	Mês 31	Mês 32
	Organizar um Seminário Final	1 Coordenador geral	Meses	2	R\$ 2.000,00	R\$4.000,00	Mês 31	Mês 32
	Apoio à produção do relatório e prestação de contas final	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Mês 31	Mês 32
	Confecção de material didático	Impressão de Cartilha com 100 páginas cada - Laser A4 Color Offset 75g	Unidade	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	Mês 43	Mês 44
	Confecção de material didático	Impressão de Folha para Relatórios Laser A4 Color Offset 75g	Unidade	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	Mês 43	Mês 44
	Analisar, sistematizar e elaborar um	1 Coordenador Geral	Meses	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	Mês 43	Mês 44

	relatório							
	Organizar um Seminário Final	1 Coordenador Pedagógico	Meses	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	Mês 43	Mês 44
	Apoio à produção do relatório e prestação de contas final	1 Apoio técnico (profissional administrativo)	Meses	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	Mês 43	Mês 44
	Obrigações Tributárias e Contributivas (2 Coordenadores e 1 Apoio Técnico)	Seguridade Social	Porcentagem	20%	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	Mês 43	Mês 44
	Apoio acadêmico aos alunos nas atividades formativas em cada polo	3 Bolsistas de Pós- Graduação	Meses	2	R\$ 1.500,00 x 3 Bolsistas = R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	Mês 43	Mês 44
	Gestão financeira do projeto	Fundação de Apoio	Projeto	1	R\$ 9.523,81	R\$ 9.523,81	Mês 33	Mês 44
Ações:	Realizar uma avaliação final do programa, coletando feedback detalhado dos participantes; analisar, sistematizar e elaborar um relatório consolidando os resultados do projeto e as recomendações para ações futuras; organizar um Seminário Final para compartilhar os resultados com todos os envolvidos e discutir estratégias de incidência política baseadas nas conclusões do projeto.							
Total da meta	R\$32.500,00 + 55.123,81 = 87.623,81							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO
outubro/2023	R\$500.000,00	
julho/2025	R\$ 300.000,00	
julho/2026	-	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR 3º ADITIVO
33.90.39 - Diárias	Não	R\$ 23.470,20	R\$ 44.220,00	-
33.90.39 - Material de Consumo	Não	R\$ 6.066,96	R\$ 5.494,29	-
33.90.39 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	-	R\$ 20.000,00	R\$ 54.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Não	R\$ 162.953,32	R\$ 57.600,00	R\$ 25.120,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	-	-	R\$ 32.876,19
33.90.39 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	R\$254.000,00	R\$ 122.400,00	R\$ 63.000,00
33.90.39 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	R\$29.700,00	R\$ 36.000,00	R\$ 15.480,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - DOAP FUNPEC	Sim	R\$23.809,52	R\$ 14.285,71	R\$ 9.523,81
Total		R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 1.000.000,00		

12. PROPOSIÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor(a)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

13. APROVAÇÃO

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Em 11 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 13/07/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5635079** e o código CRC **DD08A91B**.

Referência: Processo nº 00135.222380/2023-19

SEI nº 5635079



Extrato De Termo Aditivo 18/2026

[Detalhes do informativo](#)

[Histórico](#)

RF Rodrigo Zemor Fraga 14/07/2026

Situação: Publicado Boletim 122/2026

Tipo: Extrato De Termo Aditivo

Unidade: DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

Ementa: 3º TERMO ADITIVO TED 24/2023

Texto do informativo:

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 24/2023; MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC). CNPJ: 27.136.980/0001-00. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.089471/2026-16. OBJETO: O presente termo aditivo prevê suplementação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como a prorrogação da vigência do projeto por mais 12 (doze) meses, visando garantir condições adequadas para a execução das novas atividades propostas. Vigência de 10/11/2023 a 31/07/2027. Data de assinatura: 13/07/2026. Fundamento Legal: [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#). ASSINA PELO MINISTÉRIO: Fábio Meirelles Hardman de Castro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a); e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte: José Daniel Diniz Melo - Reitor.

Anexos:

Não há anexos

Responsável: Rodrigo Raniere Xavier Cabral



